

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

Alteração ao Alvará de loteamento n.º 21/1986

Notificação dos proprietários do lote

(n.º 3, do artigo 27.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual)

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos e para efeitos previstos no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2, do art.º 21.º do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, publicado pelo Edital n.º 1174/2020, Diário da República, 2.ª série, n.º 215, de 04/11/2020, **os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 21/1986 ficam notificados, pelo presente edital, que foi apresentado nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração da operação de loteamento n.º 21/1986, através do processo n.º 02/2025/79, sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, Lote 56 - Carvoeira, da freguesia de Caxarias, deste concelho, solicitado por Gameiro Fernandes & Pereira, Lda.**-----

-----**A alteração do loteamento consiste na alteração dos parâmetros de edificabilidade do Lote 56, nomeadamente na introdução de um piso acima da cota de soleira.**-----

-----Da pretensão resultam os seguintes parâmetros:-----

-----Área do lote 56: 242,00m² (sem alteração);-----

-----Tipo de construção: bloco de habitação (sem alteração);-----

-----N.º de fogos: 6 (sem alteração);-----

-----**N.º de pisos: 4 + cave** (licenciado 3 + cave);-----

-----Tipologia: T1, T2 e T3 (sem alteração).-----

-----Assim, e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8, do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Durante o prazo de pronúncia, os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 21/1986, poderão consultar o processo, o qual está disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e Território, todos os dias úteis das 9h00 às 16h00, podendo os interessados apresentarem, por escrito, as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

-----Município de Ourém, 23 de setembro de 2025-----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.09.25 11:09:09
+01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.